

1. DESCRIÇÃO

A 19ª Edição da Travessia António Bessone Basto, é uma prova de natação de águas abertas, em homenagem a um dos maiores desportistas portugueses de sempre e ainda em atividade. Este evento é organizado pelo Município de Oeiras em parceria com o Sport Algés e Dafundo, e com a colaboração da Oeiras Viva EM e da Associação de Natação de Lisboa, sob a égide da Federação Portuguesa de Natação e dos regulamentos de águas abertas em vigor.

A prova tem quatro distâncias (150m, 300m, 1000m e 2500m), com partidas em locais distintos (Praia de Santo Amaro de Oeiras – 150m, 300m e 1000 m, Praia de Paço de Arcos – 2500m), as duas primeiras, com partida e chegada na Praia de Stº Amaro de Oeiras, as restantes com chegada à Oeiras Marina - Porto Recreio de Oeiras.

2. DATA / HORÁRIOS

A 19ª Edição da Travessia António Bessone Basto, realiza-se no dia 21 de junho de 2025 (sábado).

Prova 1 (150m)

- Local de check-in e partida - Praia de Santo Amaro de Oeiras
- Secretariado “Jogos de Oeiras”: das 13h00 às 13h45
- Briefing: 13h50
- Partida: 14h00
- Chegada: Praia de Santo Amaro de Oeiras

Prova 2 (300m)

- Local de check-in e partida - Praia de Santo Amaro de Oeiras
- Secretariado “Jogos de Oeiras”: das 13h00 às 13h45
- Briefing: 14h00
- Partida: 14h10
- Chegada: Praia de Santo Amaro de Oeiras

Prova 3 (1000m)

- Local de check-in e partida - Praia de Santo Amaro de Oeiras
- Secretariado: das 12h30 às 14h00
- Briefing: 14h15
- Partida: 14h30 (previsão chegada último atleta – 15h00)
- Chegada: Porto Recreio de Oeiras

Prova 4 (2500m) – Prova apenas para nadadores inscritos no Circuito Nacional de Águas Abertas

- Local de check-in e partida - Praia de Paço de Arcos
- Secretariado: das 12h30 às 14h30
- Briefing: 14h45
- Partida: 15h00 (previsão chegada último atleta – 16h45)
- Chegada: Porto Recreio de Oeiras

Prova 5 (2500m) – Prova aberta (para federados na FPN e FTP não inscritos no circuito nacional de águas abertas)

- Local de check-in e partida - Praia de Paço de Arcos
- Secretariado: 13h30 às 15h30
- Briefing: 16h00
- Partida: 16h15 (previsão chegada último atleta – 17h30)
- Chegada: Porto Recreio de Oeiras

3. PARCEIROS

- Federação Portuguesa de Natação
- Associação de Natação de Lisboa
- Oeiras Viva E.M.
- Sport Algés e Dafundo
- Clube do Mar Costa do Sol
- Kayak Polo da Barra
- Bork-you

4. PARTICIPAÇÃO

Prova 1 - 150m: Prova aberta a todos os praticantes de natação independentemente de serem federados ou não em qualquer entidade e integrada nos Jogos de Oeiras. A consulta das [Normas Gerais e Específicas](#) e inscrições deverão ser feitas em www.jogosdeoeiras.pt. Poderão participar todos os nadadores com idade igual ou superior a 8 anos e até aos 14 anos de idade, à data de realização da prova.

Prova 2 - 300m: Prova aberta a todos os praticantes de natação independentemente de serem federados ou não em qualquer entidade e integrada nos Jogos de Oeiras. A consulta das [Normas Gerais e Específicas](#) inscrições deverão ser feitas em www.jogosdeoeiras.pt. Poderão participar todos os nadadores com idade igual ou superior a 10 anos e até aos 15 anos de idade, à data de realização da prova.

Prova 3 - 1.000m: Prova aberta a todos os praticantes de natação independentemente de serem federados ou não, em qualquer entidade. Poderão participar todos os nadadores com idade igual ou superior a 14 anos de idade (femininos) e 15 anos (masculinos), de acordo com os escalões da prova. Nesta prova é permitida a utilização de relógio (desde que protegido com o fato por questões de segurança dos outros nadadores).

Prova 4 - 2500m: – Prova exclusiva para inscritos no Circuito Nacional de Águas Abertas

Prova exclusiva para nadadores filiados e com licença desportiva válida na Federação Portuguesa de Natação e inscritos no circuito nacional de águas abertas. Poderão participar todos os nadadores com idade igual ao superior a 14 anos de idade (femininos) e 15 anos (masculinos), de acordo com os escalões, titulares de licença federativa na disciplina de Águas Abertas e Masters de Águas Abertas.

Prova 5 - 2500m: – Prova aberta

Prova exclusiva para nadadores filiados e com licença desportiva válida na Federação Portuguesa de Natação. Poderão participar todos os nadadores com idade igual ao superior a 14 anos de idade (femininos) e 15 anos (masculinos), à data de realização da prova, titulares de licença federativa na disciplina de Águas Abertas e Masters de Águas Abertas, e outros nadadores por convite da organização. Podem ainda participar os filiados pela Federação de Triatlo de Portugal, sendo que, para efeitos de participação na prova António Bessone Basto, o seguro em vigor será o que está contratado pela Câmara Municipal de Oeiras. Nesta prova é permitida a utilização de relógio (desde que protegido com o fato por questões de segurança dos outros nadadores).

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Ao inscrever-se em qualquer uma das provas, o participante automaticamente assume e aceita que:

- a) A organização não se responsabilize por qualquer dano sofrido ou causado decorrente da não observação dos regulamentos em vigor e/ou das indicações dos elementos da arbitragem e segurança (polícia marítima, bombeiros, nadadores-salvadores e outros);
- b) Se preparou adequadamente e que possui a robustez física e psíquica, necessária à conclusão da prova;
- c) A organização poderá cancelar o evento por motivos de segurança, devido a condições climatéricas e de mar adversas, ou outras situações que manifestamente possam colocar em perigo a integridade física dos participantes, não havendo lugar à restituição da taxa de inscrição;
- e) Para os menores de idade, a sua participação está condicionada à entrega, em mão, do [Consentimento de Participação e Tratamento de Dados Pessoais de Menores de Idade](#) devidamente assinado e preenchido pelo titular das responsabilidades parentais e que se encontra disponível para [download](#) no site dos Jogos de Oeiras.

f) É conhecedor do regulamento do evento e das condições de participação.

g) No caso da não devolução do chip ou dano não accidental do mesmo, o atleta é responsável pelo pagamento de 60,00€, a título compensatório, diretamente à empresa Multicrono.

6. CATEGORIAS PARA CLASSIFICAÇÕES

○ CATEGORIAS:

CATEGORIAS	MASCULINOS	FEMININOS
AA 15 Masculino / AA 14/15 Feminino	2010	2010-2011
AA 16/17	2008-2009	2008-2009
AA 18/19	2006-2007	2006-2007
AA20+	2005 e + velhos	2005 e + velhos

GRUPO	ESCALÃO ETÁRIO	ANOS DE NASCIMENTO
Master A	25-29	00-96
Master B	30-34	95-91
Master C	35-39	90-86
Master D	40-44	85-81
Master E	45-49	80-76
Master F	50-54	75-71
Master G	55-59	70-66
Master H	60-64	65-61

GRUPO	ESCALÃO ETÁRIO	ANOS DE NASCIMENTO
Master I	65-69	60-56
Master J	70-74	55-51
Master K	75-79	50-46
Master L	80-84	45-41
Master M	85-89	40-36
Master N	90-94	35-31
Master O	95-99	30-26
Master P	100-104	25-21

○ PRÉMIOS:

Serão atribuídos prémios aos vencedores absolutos (por ordem de chegada) de cada uma das seguintes provas:

Prova 1000m

- 3 primeiros atletas masculinos da classificação geral
- 3 primeiras atletas femininas da classificação geral:

Prova 2500m do circuito nacional de águas abertas:

- 3 primeiros masculinos da classificação geral
- 3 primeiras femininas da classificação geral

Prova 2500m prova aberta:

- 3 primeiros masculinos da classificação geral
- 3 primeiras femininas da classificação geral

Serão entregues lembranças de participação a todos os nadadores inscritos que finalizem a respetiva prova. A inscrição sem participação não dá direito à receção dos brindes entregues no final da prova.

7. DISPOSIÇÃO GERAIS

- a) A segurança e apoio ao longo do percurso serão da responsabilidade da organização e assegurada por diversas embarcações, de acordo com o estipulado pelo Diretor da Prova;
- b) Para além dos barcos de apoio referidos no ponto anterior, a organização colocará ao serviço dos participantes os meios de socorro necessários propostos pelo Serviço de Proteção Civil de Oeiras;
- c) A organização não se responsabilizará por acidentes ou danos que os participantes venham a sofrer ou a causar no decorrer da prova, por má conduta desportiva ou desrespeito pelo regulamento;
- d) A organização reserva-se o direito de impedir a participação na prova ou de recolher, durante o percurso, todos os participantes que não apresentem condições técnicas e físicas para terminar a prova em segurança;
- e) O uso de touca é obrigatório, sendo fornecida pela organização e levantada no secretariado no dia da prova. Os nadadores serão marcados com o respetivo número nas costas e ombros;
- f) É permitido o uso de fato isotérmico em ambas as provas para efeitos de participação, de acordo com as normas da natação em águas abertas, caso a temperatura da água do mar seja inferior a 20°C (regulamento FINA adotado pela FPN);
- g) Caso a organização o exija, o participante deverá apresentar um documento de identificação válido ou de filiação na federação respetiva;
- h) A organização da prova assegura a todos os inscritos um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no D.L. 10/2009.

8. INSCRIÇÕES:

As inscrições nas provas de distâncias 1.000 e 2.500 metros estão limitadas a 500 nadadores, com a seguinte distribuição:

- 150 na prova de 1.000m,
- 150 na prova de 2.500m do Circuito Nacional águas Abertas
- 200 na prova de 2.500m prova aberta

8.1 Modo de inscrição:

As inscrições são realizadas exclusivamente on-line, através dos seguintes endereços:

- Provas 150m/300m: www.jogosdeoeiras.pt
- Provas de 1.000m/ 2.500m: www.oeiras.pt/travessia-bessone-basto

Não serão aceites quaisquer inscrições no dia de prova

8.2 Período de inscrição e valor:

**Período normal de inscrições válido para todos os nadadores:
12 de maio a 19 de junho (ou até esgotarem as vagas)**

- Provas de promoção (150m/300m):
 - Inscrição Gratuita
- Prova 1000 m (Santo Amaro de Oeiras – Porto de Recreio de Oeiras):
 - Inscrição 12€
- Prova 2500 m prova aberta (Paço de Arcos – Porto de Recreio de Oeiras):
 - Inscrição 12€
- Prova 2500 m Exclusiva para inscritos no circuito nacional de águas abertas (Paço de Arcos – Porto de Recreio de Oeiras):
 - Inscrição 9€ (valor já inclui desconto de 25% por estar inscrito no circuito)

NOTA: A prova de 2.500m exclusiva para atletas inscritos no circuito nacional de águas abertas **está condicionada a nadadores com a sua inscrição no circuito previamente realizada.** Caso não esteja inscrito no circuito antes de realizar a inscrição na prova 2.500 m exclusiva para atletas inscritos no circuito nacional de águas abertas, **o atleta perde a sua inscrição.**

As inscrições encerram a 19 de junho ou em data anterior, caso seja esgotado o limite das inscrições. Após confirmação da inscrição, não é possível o seu cancelamento nem o respetivo reembolso do valor pago. Contudo, será permitida a transferência de inscrições, através da alteração do seu titular, até ao dia 12 de junho. Os pedidos de transferência têm obrigatoriamente de ser realizados através do envio de um email para: travessiabessonebasto@gmail.com.

9. ACEITAÇÃO DOS TERMOS

Todos os participantes, ao fazer a inscrição na Travessia Bessone Basto 2025, aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

Com a inscrição, todos os participantes declararam assumir o seguinte termo de responsabilidade:

a) Li e estou de acordo com o regulamento da Travessia Bessone Basto 2025, disponível no site www.oeiras.pt/travessia-bessone-basto

b) Estou ciente do meu estado de saúde e de estar física e psicologicamente capacitado para participar.

c) Assumo o compromisso de me abster de participar na Travessia Bessone Basto 2025, caso as minhas condições de saúde se alterem após a inscrição.

d) Ao participar Travessia Bessone Basto 2025, autorizo, gratuita e incondicionalmente, o Município de Oeiras e os parceiros da prova utilizem a minha imagem. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização da minha imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer

quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio.

e) Participo na Travessia Bessone Basto 2025 isentando o Município de Oeiras, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da minha participação na Travessia Bessone Basto 2025, antes, durante e depois da mesma (por ex. perda de objetos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias).

10. CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar a praia ou plano de água, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação, entre outros.

Nestes casos, a organização reserva-se o direito de, até aos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento, apresentar data alternativa para realização do mesmo, ou, não sendo possível, apresentar eventuais medidas compensatórias resultantes do cancelamento.

11. POLÍTICA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA

Os dados recolhidos para efeitos de inscrição na Travessia Bessone Basto 2025 são geridos pela empresa prestadora do serviço de inscrições Multicrono, seguindo a sua política de Privacidade e Proteção de Dados. Ao inscrever-se, os participantes assumem conhecer e aceitar as Políticas de Privacidade e Proteção de Dados de cada entidade (Multicrono e Câmara Municipal de Oeiras).

O tratamento de dados para comunicação de outros eventos desportivos da Câmara Municipal de Oeiras é opcional e está sujeito a consentimento específico e expresso no formulário de inscrição do evento, em conformidade com a Diretiva 95/46/CE de 27 de abril de 2016.

É garantido aos participantes, nos termos da mesma lei, o acesso aos seus dados, podendo solicitar por escrito, junto da organização, a sua atualização, correção ou eliminação, através do email suporte@multicrono.com

12. INFORMAÇÃO RELATIVA AOS DADOS PESSOAIS RECOLHIDOS (ARTIGO 13º E 14º DO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS)

Os dados pessoais recolhidos no formulário de inscrição da Travessia Bessone Basto 2025 são os estritamente necessários ao exercício das atribuições municipais na área do desporto e ação social, previstas na alínea f) e h) do n.º2 do artigo 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º75/2013, de 12 de setembro), em conformidade com o disposto na alínea c) e e) do n.º 1 do artigo 6º e alínea a) do n.º2 do artigo 9º, ambos do Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de Abril (RGPD).

Os dados pessoais serão processados automaticamente, nos termos aprovados pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados, da União Europeia, pela organização do evento, entidade responsável pelos dados, destinando-se a exclusivamente à prestação dos serviços necessários à participação na Travessia Bessone Basto 2025 procedendo ao seu anonimizado para fins meramente estatísticos.

É garantido aos participantes, nos termos da mesma lei, o acesso aos seus dados, podendo solicitar por escrito junto da organização a sua atualização, correção ou eliminação.

Os dados pessoais recolhidos em função do presente evento serão armazenados pelo prazo de dois anos e estão acessíveis de forma gratuita para consulta, retificação ou eliminação através do email: suporte@multicrono.com

Os dados recolhidos são conservados pelo prazo de 24 meses, de acordo com o Anexo I do Regulamento Arquivístico das Autarquias Locais, aprovado pela Portaria nº412/2001, de 17 de abril, na redação dada pela Portaria nº1253/2009, de 14 de outubro (assistência social).

Para informações adicionais, consulte a política de privacidade do Município de Oeiras, disponível em <https://www.oeiras.pt/politica-privacidade> e da Multicrono disponível em <https://multicrono.com/v1/politica-de-privacidade>.

13. CEDÊNCIAS DOS DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza, de forma gratuita e incondicional, a cedência à Câmara Municipal de Oeiras, os direitos de utilização

da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

14. CASOS OMISSOS E RECLAMAÇÕES

As reclamações e casos omissos serão alvos de avaliação e decisão, por parte do Diretor de Prova, no caso de situações de foro desportivo, ou da Câmara Municipal de Oeiras, nas restantes situações.